



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

Avenida Raimundo Gonçalves de Oliveira, 126 – Centro – CEP: 59675-000

CNPJ:08.383.648/0001-04

Site: <https://www.grossos.rn.leg.br/>

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 3/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, “caput”, da Lei 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa: MARLUS CESAR ROCHA XAVIER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 62.157.768/0001-20, para a Prestação de serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria técnica contínua aos Vereadores da Câmara Municipal de Grossos/RN, compreendendo o suporte na análise, elaboração e revisão de proposições legislativas, orientação quanto à legalidade dos atos parlamentares, acompanhamento de matérias em tramitação, bem como assessoramento técnico-jurídico no exercício das funções legislativas, em conformidade com a legislação vigente., no valor global de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c (PNCP) e suas alterações posteriores.

Grossos/RN, 06 de março de 2026.

Dauster Renard Souza de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Grossos